



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
v. Dinha Aragão, 300, Centro, São Miguel do Tapuio-PI. CEP: 64.330.000
Fone: 3249-1789

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, por seu Presidente, **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, RG: 159718 SSP/PI, CPF: 462.845.753-00, residente e domiciliado na Avenida Antonio de Aragão Paiva, s/n, Bairro Matadouro, s/n, São Miguel do Tapuio – PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Dra. **LÍVIA VICTÓRIA BESERRA SOARES**, brasileira, solteira, Advogada, CPF n.º 072.143.103-84, RG n.º 3.810.762/PI, inscrito na OAB/PI n.º 20535, com endereço na Rua General Gaioso, S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem:

Cláusula Única: Fica rescindido, sem qualquer ônus para os contratantes, a partir desta data, o Contrato n.º 011/2022 de Prestação de Serviços firmado em 04 de fevereiro de 2022 entre as partes e prorrogado mediante Termo Aditivo de 30 de Dezembro de 2022.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de novembro de 2023.


ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente

**LIVIA VICTORIA
BESERRA
SOARES**

Assinado de forma digital
por LIVIA VICTORIA
BESERRA SOARES
Dados: 2023.11.30 09:48:40
-03'00'

LIVIA VICTÓRIA BESERRA SOARES
Contratada